



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº244 | Suplemento 14/29 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) LEI N°18.662, de 27 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Pluriannual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 203 da Constituição Estadual.

Art. 2.º O Plano Pluriannual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – Gestão Pública para Resultados;

II – Participação cidadã;

III – Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental); e

IV – Intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3.º O PPA 2024-2027 organiza a atuação estadual, sendo estruturado em 3 (três) bases: Estratégica, Tática e Operacional, cujos elementos centrais são os Eixos, os Temas, os Programas e as Ações, assim definidos:

I – Eixo – componente da Base Estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o contínuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

a) Resultado estratégico – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto; e

b) Indicador estratégico – indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – Tema – componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

a) Resultado temático – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

b) Indicador temático – indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

III – Programa – componente da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. O Programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) Finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária. São atributos principais do Programa Finalístico:

1. Órgão Gestor – é responsável pela coordenação e gestão do Programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o Gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diversos Executores das entregas previstas no Programa;

2. Justificativa – declara o que motivou a elaboração do Programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que justifica sua execução. Deve apresentar o contexto que ensejou a criação do Programa;

3. Público-alvo – representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores beneficiados pelas entregas do Programa. Representa o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o Programa foi construído, ou seja, aquele(s) a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do Programa;

4. Objetivos específicos – expressam para que será realizado o Programa, abrangendo recortes no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam o que se espera alcançar no âmbito do Programa e como contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático);

5. Entrega – traduz o bem ou o serviço que o público-alvo receberá na busca pelo alcance dos objetivos específicos, ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do Plano, com metas regionalizadas, conforme a Lei Complementar n.º 154, de 2015, para 2024 e para o período 2025-2027; e

6. Valor global – refere-se à totalidade dos recursos orçamentários e extraorçamentários, alocados para a realização do Programa no período do Plano, com indicativo de valores para 2024 e para o período 2025-2027;

b) Administrativo – está voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado, contemplando Objetivos Específicos e Entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades, destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O Programa Administrativo possui os mesmos atributos do Programa Finalístico, apresentados nos itens 1 a 6 da alínea “a” deste inciso;

c) Especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição e resgate de títulos de responsabilidade do Tesouro Estadual, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. O Programa Especial só não possui o atributo da Entrega, pelo motivo já mencionado nesta alínea;

IV – Ação – componente da Base Operacional consiste no ato governamental necessário para a concretização dos bens e serviços (Entrega) que o público-alvo dos Programas receberá em cada ano do PPA. A Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, classificando-se, nesse contexto, da seguinte forma:

a) Não orçamentária – quando não há necessidade de aporte de recursos financeiros;

b) Orçamentária – quando os recursos financeiros previstos compõem o Orçamento Público Estadual; e

c) Extraorçamentária – quando os recursos financeiros não compõem o Orçamento Público Estadual, uma vez que são aplicados na Entrega de forma direta por outras entidades (federais, municipais ou mesmo recursos privados).

Parágrafo único. Para cada indicador temático será estabelecida a meta ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Art. 4.º O PPA contempla ainda Temas Transversais, os quais reúnem Eixos, Temas e Programas que, por intermédio das ofertas declaradas nos Objetivos Específicos, contribuem para a consecução dos resultados esperados para o público abrangido pelas temáticas transversais.

Parágrafo único. Compõem os Temas Transversais no âmbito do PPA 2024-2027: Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBTI+, Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude, Promoção de Direitos na Infância e na Adolescência e Reconhecimento, Promoção e Defesa dos Povos Indígenas.

Art. 5.º Integrão o PPA 2024 a 2027 os seguintes Anexos:

I – Estrutura do Plano Pluriannual 2024-2027;

II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI – Temas Transversais;

VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS; e

VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo – PLP.

Parágrafo único. Além dos anexos acima mencionados, excepcionalmente para o ano de 2024, integrará o PPA 2024 a 2027 o Anexo IX – Metas e Prioridades 2024, em atendimento ao disposto no art. 2.º da Lei n.º 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 6.º As metas e prioridades constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do PPA 2024 a 2027, observando, preferencialmente, no momento da indicação das entregas, o alinhamento aos seguintes critérios de seleção:

- I – Diretrizes Regionais priorizadas pela população;
- II – Resultados dos Temas Transversais;
- III – Objetivos do Planejamento de Longo Prazo; e
- IV – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7.º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

§ 1.º Para os programas Finalístico e Administrativo constantes do PPA 2024-2027, cada Ação, componente da Base Operacional, estará vinculada a uma única Entrega.

§ 2.º As ações vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários, poderão constar na Lei Orçamentária Anual – LOA, durante o exercício do PPA, quando necessitarem de recursos financeiros, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

§ 3.º As vinculações entre ações e entregas do PPA 2024-2027 também constarão em demonstrativo específico nas leis orçamentárias anuais quando tiverem previsão de recursos para o seu exercício correspondente.

§ 4.º Caso haja necessidade de uma nova ação orçamentária que não possua Entrega correspondente durante a execução do PPA 2024-2027, essa Entrega poderá ser criada por meio do mesmo crédito especial que contemple a criação da nova ação, a fim de garantir a integração dos instrumentos de planejamento.

Art. 8.º O valor global e as metas dos programas não constituem limite à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e naquelas que as modifiquem.

Art. 9.º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período 2024-2027, podendo implicar em ajustes nas metas das entregas, conforme o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 10. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, serão orientados para o alcance dos resultados constantes deste Plano, em atendimento à premissa da Gestão para Resultados.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 consiste no desenvolvimento e na articulação de instrumentos necessários à viabilização e ao acompanhamento dos resultados dos eixos e temas e dos objetivos e das entregas dos programas, essencialmente dos finalísticos, de modo a garantir a realização da dimensão estratégica do planejamento e da ação governamental.

Art. 12. As revisões, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 constituem instrumentos fundamentais para aprimorar a atuação estadual por meio dos programas idealizados, possibilitando o realinhamento das intervenções realizadas e implicando na renovação das estratégias adotadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Seção II Das Revisões

Art. 13. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão, alteração ou adequação de eixos, temas e programas.

§ 1.º A revisão de que trata o caput, ressalvados os casos de adequação, dispostos nos §§ 4.º e 5.º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei, sempre que necessário, no caso de inclusão ou exclusão de eixos, temas e programas, incluindo os temas transversais.

§ 2.º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam eixos, temas e/ou programas deverão conter todos os respectivos atributos desses elementos.

§ 3.º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de objetivos específicos e entregas, com respectivas metas, bem como a inclusão de ações que não necessitem de aporte de recursos orçamentários.

§ 4.º O Poder Executivo, para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, para aperfeiçoar a mensuração dos seus resultados e para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a adequação dos eixos, temas e programas no caso de:

I – inclusão, exclusão ou alteração de indicadores estratégicos e temáticos, com correspondentes metas, bem como redefinição das metas dos indicadores;

II – melhoria nos enunciados dos indicadores estratégicos e temáticos e dos objetivos específicos, desde que não altere sua finalidade precípua;

III – redefinição do quantitativo e da regionalização das metas das entregas; e

IV – ajuste nas vinculações entre ações e entregas, visando à garantia da integração dos instrumentos de planejamento.

§ 5.º O Poder Executivo fica autorizado também a, de forma gerencial, promover as seguintes adequações:

I – alterar o órgão gestor do Programa;

II – ajustar a definição das entregas, quando necessário, para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique em alteração de sua essência;

III – ajustar vinculações das entregas às Diretrizes Regionais, aos Temas Transversais, ao Planejamento de Longo Prazo e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV – atualizar os Anexos desta Lei a partir dos processos de revisão;

V – ajustar o ano e o valor de referência dos indicadores estratégicos e temáticos.

§ 6.º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o caput deste artigo.

§ 7.º O Poder Executivo, para proporcionar execução de estratégias urgentes e não previstas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a alteração de programas, nas situações previstas no § 3.º deste artigo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 14. O Plano Plurianual será monitorado quadrienalmente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores e as realizações dos programas.

§ 1.º Caberá à Seplag, como coordenadora do planejamento estadual, definir diretrizes, abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e às entidades estaduais.

§ 2.º O monitoramento da Base Tática do Plano contempla as seguintes etapas:

I – acompanhamento da execução das entregas, de forma regionalizada, bem como o relato das possíveis dificuldades, com foco na consecução das metas planejadas;

II – monitoramento dos programas finalísticos, contendo a consolidação das principais realizações e análise geral da execução a partir das informações registradas no acompanhamento das entregas.

§ 3.º O monitoramento dos indicadores estratégicos e temáticos será realizado anualmente, ou em período menor, durante o monitoramento quadrienal, caso haja disponibilidade de dados, e na perspectiva da análise de seu comportamento, relacionando-o à meta estabelecida, no caso dos indicadores temáticos, considerando, também, a sua relação com as entregas do PPA que influenciam em seu resultado.

§ 4.º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a abril, janeiro a agosto e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§ 5.º Para cada período mencionado no § 4.º, os órgãos e as entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do quadriestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a II do § 2.º deste artigo.

§ 6.º O eventual descumprimento do prazo estabelecido no § 5.º ensejará automaticamente bloqueio do Programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada, ressalvados os casos em que nenhum órgão ou entidade executora do Programa tenha dado ensejo ao referido descumprimento de prazo.

§ 7.º As informações sobre o monitoramento do PPA 2024-2027 serão disponibilizadas, em formato sintético e com linguagem simplificada e de fácil acesso, no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo, para amplo acesso dos órgãos de controle e da sociedade.

§ 8.º No último ano de vigência do PPA, excepcionalmente, será realizado apenas o monitoramento do segundo e do terceiro quadrimestres, considerando ser um ano de nova gestão governamental, que historicamente implica em mudanças na estrutura administrativa do estado, bem como ser também um ano de elaboração de um novo PPA.

Art. 15. O Poder Executivo realizará avaliações bienais do Plano, disponibilizando seus resultados por meio de um relatório para consulta ampla no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo.



Parágrafo único. O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Região de Planejamento, Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 17. A Seplag manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações advindas de suas revisões.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	23.379	23.854	24.550	24.734	24.734
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	92	92	92	92	368
CENTRO SUL	19	19	19	19	76
GRANDE FORTALEZA	67	67	67	67	268
LITORAL LESTE	6	6	6	6	24
LITORAL NORTE	98	98	98	98	392
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72	72	72	72	288
MACIÇO DO BATURITÉ	43	43	43	43	172
SERRA DA IBIAPABA	40	40	40	40	160
SERTÃO CENTRAL	55	55	55	55	220
SERTÃO DE CANINDE	36	36	36	36	144
SERTÃO DE SOBRAL	93	93	93	93	372
SERTÃO DOS CRATEÚS	61	61	61	61	244
SERTÃO DOS INHAMUNS	17	17	17	17	68
VALE DO JAGUARIBE	21	21	21	21	84
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	720	720	720	720	2.880
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDE	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	1	0	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	2	11	0	2	15
CENTRO SUL	0	5	0	0	5
GRANDE FORTALEZA	2	6	0	0	8
LITORAL LESTE	0	3	0	0	3
LITORAL NORTE	0	5	0	0	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	4	0	0	4
MACIÇO DO BATURITÉ	0	10	0	0	10





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	6	0	0	7
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	8	0	0	10
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	0	2	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	12	0	0	12
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10	75	0	4	89

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	26.513	37.982	48.696	46.871	160.062
CENTRO SUL	9.466	12.334	15.587	15.364	52.751
GRANDE FORTALEZA	83.568	120.473	152.287	149.694	506.022
LITORAL LESTE	5.652	8.080	9.990	9.661	33.383
LITORAL NORTE	12.279	17.468	22.947	22.727	75.421
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12.214	17.595	22.784	22.390	74.983
MACIÇO DO BATURITÉ	6.918	9.616	12.189	12.124	40.847
SERRA DA IBIAPABA	11.217	15.915	20.304	18.361	65.797
SERTÃO CENTRAL	13.870	14.123	17.872	17.389	63.254
SERTÃO DE CANINDÉ	5.598	8.263	10.525	10.168	34.554
SERTÃO DE SOBRAL	12.301	18.441	24.138	24.145	79.025
SERTÃO DOS CRATEÚS	9.098	12.537	16.270	16.072	53.977
SERTÃO DOS INHAMUNS	3.208	4.638	6.026	5.945	19.817
VALE DO JAGUARIBE	10.300	13.505	17.024	16.646	57.475
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	222.202	310.970	396.639	387.557	1.317.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	6.329	6.456	6.585	6.717	6.717
CENTRO SUL	2.049	2.091	2.132	2.175	2.175
GRANDE FORTALEZA	14.096	14.378	14.666	14.959	14.959
LITORAL LESTE	1.162	1.185	1.208	1.233	1.233
LITORAL NORTE	3.041	3.102	3.164	3.227	3.227
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.889	2.947	3.007	3.066	3.066





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATORITÉ	1.477	1.506	1.536	1.568	1.568
SERRA DA IBIAPABA	2.604	2.655	2.708	2.763	2.763
SERTÃO CENTRAL	2.176	2.219	2.264	2.309	2.309
SERTÃO DE CANINDÉ	1.202	1.227	1.251	1.276	1.276
SERTÃO DE SOBRAL	2.877	2.935	2.993	3.053	3.053
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.718	2.773	2.829	2.885	2.885
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.123	1.146	1.169	1.192	1.192
VALE DO JAGUARIBE	1.978	2.018	2.058	2.100	2.100
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	45.721	46.638	47.570	48.523	48.523
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	179	179	179	179	716
CENTRO SUL	90	90	90	90	360
GRANDE FORTALEZA	156	156	156	156	624
LITORAL LESTE	30	30	30	30	120
LITORAL NORTE	94	94	94	94	376
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	74	74	74	74	296
MACIÇO DO BATORITÉ	77	77	77	77	308
SERRA DA IBIAPABA	61	61	61	61	244
SERTÃO CENTRAL	93	93	93	93	372
SERTÃO DE CANINDÉ	46	46	46	46	184
SERTÃO DE SOBRAL	103	103	103	103	412
SERTÃO DOS CRATEÚS	80	80	80	80	320
SERTÃO DOS INHAMUNS	41	41	41	41	164
VALE DO JAGUARIBE	103	103	103	103	412
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.227	1.227	1.227	1.227	4.908
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATORITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	1	0	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	85	86	88	90	90
CENTRO SUL	7	7	7	7	7
GRANDE FORTALEZA	14	14	15	15	15
LITORAL LESTE	7	7	7	7	7
LITORAL NORTE	106	108	110	112	112
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	13	13	13	13	13
MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	7	7
SERRA DA IBIAPABA	25	25	26	26	26
SERTÃO CENTRAL	70	72	73	75	75
SERTÃO DE CANINDÉ	12	12	12	13	13
SERTÃO DE SOBRAL	176	180	183	187	187
SERTÃO DOS CRATEÚS	63	65	66	67	67
SERTÃO DOS INHAMUNS	113	115	117	120	120
VALE DO JAGUARIBE	7	7	7	7	7
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	705	718	731	746	746
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	191	194	196	198	198
CENTRO SUL	63	63	64	65	65
GRANDE FORTALEZA	709	718	727	735	735
LITORAL LESTE	29	30	30	30	30
LITORAL NORTE	69	70	70	71	71
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	59	59	60	61	61
MACIÇO DO BATURITÉ	60	60	61	62	62
SERRA DA IBIAPABA	58	58	59	60	60
SERTÃO CENTRAL	74	75	76	77	77
SERTÃO DE CANINDÉ	40	41	41	42	42
SERTÃO DE SOBRAL	80	81	82	83	83
SERTÃO DOS CRATEÚS	69	70	70	71	71
SERTÃO DOS INHAMUNS	30	31	31	31	31
VALE DO JAGUARIBE	68	69	69	70	70
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1.599	1.619	1.636	1.656	1.656
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	1	2	1	2
CENTRO SUL	2	1	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	0	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	1	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10	6	10	7	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	1.171	1.171	1.171	1.171	1.171
CENTRO SUL	541	541	541	541	541
GRANDE FORTALEZA	3.094	3.094	3.094	3.094	3.094
LITORAL LESTE	219	219	219	219	219
LITORAL NORTE	770	770	770	770	770
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	511	511	511	511	511
MACIÇO DO BATURITÉ	494	494	494	494	494
SERRA DA IBIAPABA	475	475	475	475	475
SERTÃO CENTRAL	622	622	622	622	622
SERTÃO DE CANINDÉ	252	252	252	252	252
SERTÃO DE SOBRAL	794	794	794	794	794
SERTÃO DOS CRATEÚS	541	541	541	541	541
SERTÃO DOS INHAMUNS	261	261	261	261	261
VALE DO JAGUARIBE	525	525	525	525	525
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10.270	10.270	10.270	10.270	10.270
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	3.266	3.266	3.266	3.266	13.064
CENTRO SUL	1.206	1.206	1.206	1.206	4.824
GRANDE FORTALEZA	10.856	10.855	10.852	10.849	43.412
LITORAL LESTE	604	604	604	604	2.416
LITORAL NORTE	1.615	1.616	1.616	1.616	6.463
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.521	1.521	1.521	1.521	6.084
MACIÇO DO BATURITÉ	947	947	947	947	3.788
SERRA DA IBIAPABA	1.347	1.347	1.347	1.347	5.388
SERTÃO CENTRAL	1.441	1.441	1.441	1.441	5.764





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DE CANINDÉ	838	840	840	840	3.358
SERTÃO DE SOBRAL	1.645	1.645	1.645	1.645	6.580
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.532	1.532	1.532	1.532	6.128
SERTÃO DOS INHAMUNS	485	485	485	485	1.940
VALE DO JAGUARIBE	1.247	1.247	1.247	1.247	4.988
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	28.550	28.552	28.549	28.546	114.197
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
SISTEMA ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	20.873	20.873	20.873	20.873	20.873





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO SUL	9.304	9.304	9.304	9.304	9.304
GRANDE FORTALEZA	67.857	67.857	67.857	67.857	67.857
LITORAL LESTE	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
LITORAL NORTE	14.746	14.746	14.746	14.746	14.746
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12.125	12.125	12.125	12.125	12.125
MACIÇO DO BATURITÉ	4.840	4.840	4.840	4.840	4.840
SERRA DA IBIAPABA	7.666	7.666	7.666	7.666	7.666
SERTÃO CENTRAL	5.069	5.069	5.069	5.069	5.069
SERTÃO DE CANINDÉ	4.051	4.051	4.051	4.051	4.051
SERTÃO DE SOBRAL	12.793	12.793	12.793	12.793	12.793
SERTÃO DOS CRATEÚS	9.103	9.103	9.103	9.103	9.103
SERTÃO DOS INHAMUNS	3.895	3.895	3.895	3.895	3.895
VALE DO JAGUARIBE	8.887	8.887	8.887	8.887	8.887
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	182.709	182.709	182.709	182.709	182.709

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	17	17	17	17	17
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	338	338	338	338	338
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	7	7	7	7	7
SERTÃO CENTRAL	10	10	10	10	10
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	6	6	6	6	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	10	10	10	10	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	6
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	405	405	405	405	405
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	12.181	12.181	12.181	12.181	12.181
CENTRO SUL	1.523	1.523	1.523	1.523	1.523
GRANDE FORTALEZA	33.865	33.865	33.865	33.865	33.865





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL LESTE	311	311	311	311	311
LITORAL NORTE	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	153	153	153	153	153
MACIÇO DO BATURITÉ	947	947	947	947	947
SERRA DA IBIAPABA	2.511	2.511	2.511	2.511	2.511
SERTÃO CENTRAL	1.081	1.081	1.081	1.081	1.081
SERTÃO DE CANINDÉ	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005
SERTÃO DE SOBRAL	3.305	3.305	3.305	3.305	3.305
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.975	2.975	2.975	2.975	2.975
SERTÃO DOS INHAMUNS	547	547	547	547	547
VALE DO JAGUARIBE	3.081	3.081	3.081	3.081	3.081
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	65.550	65.550	65.550	65.550	65.550

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	20.726	20.726	20.726	20.726	20.726
CENTRO SUL	4.330	4.330	4.330	4.330	4.330
GRANDE FORTALEZA	101.849	101.849	101.849	101.849	101.849
LITORAL LESTE	3.577	3.577	3.577	3.577	3.577
LITORAL NORTE	6.687	6.687	6.687	6.687	6.687
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	9.608	9.608	9.608	9.608	9.608
MACIÇO DO BATURITÉ	3.647	3.647	3.647	3.647	3.647
SERRA DA IBIAPABA	8.148	8.148	8.148	8.148	8.148
SERTÃO CENTRAL	5.314	5.314	5.314	5.314	5.314
SERTÃO DE CANINDÉ	5.007	5.007	5.007	5.007	5.007
SERTÃO DE SOBRAL	7.333	7.333	7.333	7.333	7.333
SERTÃO DOS CRATEÚS	2.039	2.039	2.039	2.039	2.039
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.864	1.864	1.864	1.864	1.864
VALE DO JAGUARIBE	7.934	7.934	7.934	7.934	7.934
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	188.063	188.063	188.063	188.063	188.063
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	5	2	8
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	1	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	2	0	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE CANINDE	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	4	1	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	1	0	13	5	19
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	23	23	23	23	23
CENTRO SUL	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	109	109	109	109	109
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
LITORAL NORTE	11	11	11	11	11
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	10	10	10
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	6
SERRA DA IBIAPABA	13	13	13	13	13
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DE CANINDE	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	4
VALE DO JAGUARIBE	12	12	12	12	12
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	225	225	225	225	225
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	23	23	23	23	23
CENTRO SUL	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	109	109	109	109	109
LITORAL LESTE	3	3	3	3	3
LITORAL NORTE	11	11	11	11	11
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	10	10	10
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	6
SERRA DA IBIAPABA	13	13	13	13	13
SERTÃO CENTRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DE CANINDE	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	9	9	9	9	9
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	4	4	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	4	4	4	4	4
VALE DO JAGUARIBE	12	12	12	12	12
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	225	225	225	225	225

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	1.325	1.525	1.625	1.625	1.625
CENTRO SUL	543	568	593	593	593
GRANDE FORTALEZA	3.718	4.993	5.468	5.468	5.468
LITORAL LESTE	226	226	251	251	251
LITORAL NORTE	571	596	621	621	621
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	327	352	402	402	402
MACIÇO DO BATURITÉ	327	352	402	402	402
SERRA DA IBIAPABA	653	703	703	703	703
SERTÃO CENTRAL	542	667	692	692	692
SERTÃO DE CANINDÉ	130	180	205	205	205
SERTÃO DE SOBRAL	799	799	799	799	799
SERTÃO DOS CRATEÚS	590	640	640	640	640
SERTÃO DOS INHAMUNS	255	280	280	280	280
VALE DO JAGUARIBE	459	509	534	534	534
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	10.465	12.390	13.215	13.215	13.215
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	13.850	15.635	18.680	21.395	21.395
CENTRO SUL	6.104	6.374	6.974	7.439	7.439
GRANDE FORTALEZA	36.709	46.909	63.124	80.764	80.764
LITORAL LESTE	1.815	2.055	2.805	3.075	3.075
LITORAL NORTE	6.064	6.934	8.554	9.154	9.154
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4.432	5.647	7.552	9.187	9.187
MACIÇO DO BATURITÉ	3.483	3.888	4.908	5.523	5.523
SERRA DA IBIAPABA	4.212	5.457	7.677	8.217	8.217
SERTÃO CENTRAL	5.495	6.320	7.490	8.990	8.990
SERTÃO DE CANINDÉ	1.216	1.756	2.791	3.421	3.421
SERTÃO DE SOBRAL	6.993	8.028	10.098	10.098	10.098
SERTÃO DOS CRATEÚS	4.855	5.305	5.980	6.430	6.430
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.905	2.280	2.895	3.165	3.165
VALE DO JAGUARIBE	3.698	4.988	7.478	8.063	8.063
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	100.831	121.576	157.006	184.921	184.921
ESCOLA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	7	8	4	0	19
CENTRO SUL	0	2	1	0	3
GRANDE FORTALEZA	22	52	19	0	93
LITORAL LESTE	2	0	1	0	3
LITORAL NORTE	5	2	1	0	8
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4	4	1	0	9





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MACIÇO DO BATORITÉ	2	1	2	0	5
SERRA DA IBIAPABA	9	2	0	0	11
SERTÃO CENTRAL	2	4	1	0	7
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	1	0	5
SERTÃO DE SOBRAL	4	0	0	0	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	0	0	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	1	0	0	3
VALE DO JAGUARIBE	7	2	1	0	10
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	70	82	32	0	184
ESCOLA MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	49	57	61	61	61
CENTRO SUL	18	20	21	21	21
GRANDE FORTALEZA	139	191	210	210	210
LITORAL LESTE	12	12	13	13	13
LITORAL NORTE	26	28	29	29	29
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	14	18	19	19	19
MACIÇO DO BATORITÉ	15	16	18	18	18
SERRA DA IBIAPABA	24	26	26	26	26
SERTÃO CENTRAL	20	24	25	25	25
SERTÃO DE CANINDÉ	10	12	13	13	13
SERTÃO DE SOBRAL	34	34	34	34	34
SERTÃO DOS CRATEÚS	19	21	21	21	21
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	11	11	11	11
VALE DO JAGUARIBE	22	24	25	25	25
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	412	494	526	526	526

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	17	17	17	17	17
CENTRO SUL	12	12	18	18	18
GRANDE FORTALEZA	90	90	90	90	90
LITORAL LESTE	5	5	5	5	5
LITORAL NORTE	6	6	12	12	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATORITÉ	7	7	7	7	7
SERRA DA IBIAPABA	6	6	6	6	6
SERTÃO CENTRAL	11	11	11	11	11
SERTÃO DE CANINDÉ	0	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	6	6





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	8	8	8	8	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	6	6
VALE DO JAGUARIBE	5	11	11	11	11
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	179	191	203	215	215
CENTRO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	12	12	12	12	12
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	2	2	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	2	2	2	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	23	25	27	29	29
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	1.524	1.524	1.524	1.524	1.524
CENTRO SUL	728	728	928	1.128	1.128
GRANDE FORTALEZA	6.207	6.207	6.207	6.207	6.207
LITORAL LESTE	416	416	416	416	416
LITORAL NORTE	491	491	691	691	691
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.555	1.555	1.555	1.555	1.555
MACIÇO DO BATURITÉ	405	405	405	405	405
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	701	701	701	701	701
SERTÃO DE CANINDÉ	0	200	200	200	200
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	200	200
SERTÃO DOS CRATEÚS	689	689	689	689	689
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	200	200
VALE DO JAGUARIBE	591	791	791	791	791
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	13.307	13.707	14.107	14.707	14.707
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	1	0	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDE	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2	2	2	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo Específico

145.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão de ensino da Educação Básica, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	2	2	3	7
TOTAL	0	2	2	3	7
ALUNO BENEFICIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	9	9	9	9	36
TOTAL	9	9	9	9	36
ESCOLA LEGALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	453	492	346	317	492
TOTAL	453	492	346	317	492

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.5 - ESPORTE

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo Específico

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	9	10	14	41
ESTADO DO CEARÁ	2	3	4	8	17
TOTAL	10	12	14	22	58
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	600	800	1.000	1.000	1.000
ESTADO DO CEARÁ	50	50	50	50	50
TOTAL	650	850	1.050	1.050	1.050
EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	6	5	5	8	24
ESTADO DO CEARÁ	15	30	30	30	105
TOTAL	21	35	35	38	129
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	24	24	24	24	96
CENTRO SUL	13	13	13	13	52
GRANDE FORTALEZA	24	24	24	24	96
LITORAL LESTE	7	7	7	7	28
LITORAL NORTE	9	9	9	9	36
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	48
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	52
SERRA DA IBIAPABA	8	8	8	8	32
SERTÃO CENTRAL	11	11	8	8	38
SERTÃO DE CANINDÉ	5	1	11	11	28
SERTÃO DE SOBRAL	16	16	16	16	64
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	12	12	48
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	3	12
VALE DO JAGUARIBE	13	13	13	13	52
ESTADO DO CEARÁ	15	15	15	15	60
TOTAL	185	181	188	188	742
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	6	6	6	6	6
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	6
TOTAL	13	13	13	13	13
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	8	9	10	32
ESTADO DO CEARÁ	5	8	9	10	32





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	10	16	18	20	64

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
CARIRI	1.453	1.453	1.453	1.453	5.812
CENTRO SUL	583	583	583	583	2.332
GRANDE FORTALEZA	1.113	1.113	1.113	1.113	4.452
LITORAL LESTE	50	50	50	50	200
LITORAL NORTE	130	130	130	130	520
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	461	461	461	461	1.844
MACIÇO DO BATURITÉ	380	380	380	380	1.520
SERRA DA IBIAPABA	100	100	100	100	400
SERTÃO CENTRAL	338	338	338	338	1.352
SERTÃO DE CANINÉ	200	200	200	200	800
SERTÃO DE SOBRAL	349	349	349	349	1.396
SERTÃO DOS CRATEÚS	440	440	440	440	1.760
SERTÃO DOS INHAMUNS	123	123	123	123	492
VALE DO JAGUARIBE	280	280	280	280	1.120
ESTADO DO CEARÁ	500	500	500	500	2.000
TOTAL	6.500	6.500	6.500	6.500	26.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Objetivo Específico

152.1 - Projetar o Esporte cearense, favorecendo o surgimento e desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	2
TOTAL	5	5	5	5	5
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	150	200	100	220	670
ESTADO DO CEARÁ	50	50	50	50	200
TOTAL	200	250	150	270	870
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	6	6	7	7
ESTADO DO CEARÁ	2	3	5	6	6
TOTAL	7	9	11	13	13





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

152.1 - Projetar o Esporte cearense, favorecendo o surgimento e desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	150	200	100	220	220
ESTADO DO CEARÁ	3	3	4	5	5
TOTAL	153	203	104	225	225
EVENTO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8	8	10	12	38
ESTADO DO CEARÁ	5	55	5	5	70
TOTAL	13	63	15	17	108

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Objetivo Específico

101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	600	600	900	900	3.000
TOTAL	600	600	900	900	3.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	12	12	12	12	48
TOTAL	12	12	12	12	48
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	1	0	2
TOTAL	1	0	1	0	2
CENTRO PARA PESSOA IDOSA MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	1	1	1
TOTAL	1	1	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	1	0	2
TOTAL	1	0	1	0	2
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	4	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	2	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	2	1	2
VALE DO JAGUARIBE	2	1	1	1	2
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	10
TOTAL	20	20	20	20	20
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico

102.1 - Fortalecer a participação política de pessoas com deficiência.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	2	3	2	10
TOTAL	3	2	3	2	10
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

102.2 - Promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	40	40	40	40	40
TOTAL	40	40	40	40	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	20	20	20	20	80
TOTAL	20	20	20	20	80
PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	1	1	6
TOTAL	2	2	1	1	6
PRAIA ACESSÍVEL MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	2	4	5	6	6
TOTAL	8	10	11	12	12

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

160 - CEARÁ INDÍGENA

Objetivo Específico

160.1 - Garantir os direitos territoriais, a autodeterminação, a autonomia e a proteção dos povos indígenas do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	3	3	3	13
TOTAL	4	3	3	3	13
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	3	3	3	13
TOTAL	4	3	3	3	13
SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	20	20	20	20	80
TOTAL	20	20	20	20	80
EVENTO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	24
TOTAL	6	6	6	6	24
SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS IMPLANTADO (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA POVOS INDÍGENAS MANTIDO (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

160.3 - Promover o controle social para os povos indígenas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	15	30	30	30	30
TOTAL	15	30	30	30	30
PESSOA CAPACITADA (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	40	40	40	40	40
TOTAL	40	40	40	40	40
CONSELHO MANTIDO (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CONSELHO IMPLANTADO (Unidade) ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Objetivo Específico

161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	1.771	1.771	1.771	1.821	1.821
CENTRO SUL	657	607	607	607	657
GRANDE FORTALEZA	3.451	3.601	3.651	3.651	3.651
LITORAL LESTE	303	353	353	303	353
LITORAL NORTE	478	528	578	578	578
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	507	657	657	607	657
MACIÇO DO BATURITÉ	378	278	278	228	378
SERRA DA IBIAPABA	403	353	353	353	403
SERTÃO CENTRAL	1.067	1.167	1.117	1.167	1.167
SERTÃO DE CANINDÉ	353	353	303	303	353
SERTÃO DE SOBRAL	1.242	992	992	1.042	1.242
SERTÃO DOS CRATEús	228	328	328	278	328





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	228	178	178	178	228
VALE DO JAGUARIBE	378	278	278	328	378
TOTAL	11.444	11.444	11.444	11.444	11.444

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	51	57	59	73	240
CENTRO SUL	29	24	26	27	106
GRANDE FORTALEZA	6.175	6.368	6.848	7.034	26.425
LITORAL LESTE	8	16	18	9	51
LITORAL NORTE	15	24	35	37	111
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8	33	33	27	101
MACIÇO DO BATURITÉ	37	24	27	18	106
SERRA DA IBIAPABA	22	16	18	18	74
SERTÃO CENTRAL	15	33	27	37	112
SERTÃO DE CANINDÉ	15	16	10	9	50
SERTÃO DE SOBRAL	58	24	28	37	147
SERTÃO DOS CRATEÚS	15	33	35	28	111
SERTÃO DOS INHAMUNS	15	8	10	9	42
VALE DO JAGUARIBE	37	24	26	37	124
TOTAL	6.500	6.700	7.200	7.400	27.800
CENTRO MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	8	29
CENTRO SUL	4	3	3	3	13
GRANDE FORTALEZA	2	5	6	6	19
LITORAL LESTE	1	2	2	1	6
LITORAL NORTE	2	3	4	4	13





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	4	4	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	5	3	3	2	13
SERRA DA IBIAPABA	3	2	2	2	9
SERTÃO CENTRAL	2	4	3	4	13
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	1	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	8	3	3	4	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	4	4	3	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	1	1	1	5
VALE DO JAGUARIBE	5	3	3	4	15
TOTAL	46	46	46	46	184
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	123	123	123	123	492
CENTRO SUL	58	58	58	58	232
GRANDE FORTALEZA	200	200	200	200	800
LITORAL LESTE	58	58	58	58	232
LITORAL NORTE	74	74	74	74	296
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	58	58	58	58	232
MACIÇO DO BATURITÉ	39	39	39	39	156
SERRA DA IBIAPABA	58	58	58	58	232
SERTÃO CENTRAL	88	88	88	88	352
SERTÃO DE CANINDÉ	58	58	58	58	232
SERTÃO DE SOBRAL	69	69	69	69	276
SERTÃO DOS CRATEÚS	39	39	39	39	156
SERTÃO DOS INHAMUNS	39	39	39	39	156
VALE DO JAGUARIBE	39	39	39	39	156
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	6	5	15
CENTRO SUL	2	4	2	2	10
GRANDE FORTALEZA	2	2	6	7	17
LITORAL LESTE	2	2	1	1	6
LITORAL NORTE	2	2	3	2	9
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	3	2	9
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	3	3	10
SERRA DA IBIAPABA	2	2	1	1	6
SERTÃO CENTRAL	2	2	1	1	6
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	1	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	3	4	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	3	6	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	1	1	6
VALE DO JAGUARIBE	2	2	1	1	6
TOTAL	28	30	35	37	130
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo Específico

162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL LESTE	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	14	14	14	14	56
PLANO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	2	5
CENTRO SUL	0	0	1	1	2
GRANDE FORTALEZA	3	5	7	10	25
LITORAL LESTE	0	0	1	1	2
LITORAL NORTE	0	0	1	1	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	1	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	1	2
SERRA DA IBIAPABA	0	0	1	1	2
SERTÃO CENTRAL	0	1	1	1	3
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	1	1	2
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	2	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	1	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	1	1	3
VALE DO JAGUARIBE	0	1	1	1	3
TOTAL	5	10	20	25	60
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
COMITÊ IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	0	0	0	2
TOTAL	2	0	0	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

162.2 - Promover o exercício dos direitos dos jovens e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
EVENTO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
PRÊMIO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
AÇÃO APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	1	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	1	1	1	2	5
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	1	1
TOTAL	1	2	3	5	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	50	50	50	50	200
TOTAL	50	50	50	50	200
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	100	100	100	100	100
TOTAL	100	100	100	100	100
PROJETO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	4	2	0	0	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	6	4	1	0	11

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico

163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	2	1	0	0	3
CENTRO SUL	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	7	5	0	0	12
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	0	0	2
SERTÃO DOS CRATEús	0	1	0	0	1
TOTAL	10	9	0	0	19
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	150	150	150	150	600
CENTRO SUL	50	50	50	50	200
GRANDE FORTALEZA	1.190	1.200	1.250	1.300	4.940
SERTÃO DE SOBRAL	150	150	150	150	600
SERTÃO DOS CRATEús	50	50	50	50	200
TOTAL	1.590	1.600	1.650	1.700	6.540
ESCOLA ESTRUTURADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	11	11	11	11	11
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	19	19	19	19	19
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	3	3	3	3	3
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	11	11	11	11	11
SERTÃO DE SOBRAL	3	3	3	3	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
TOTAL	19	19	19	19	19

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.



Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	1	0	0	2
GRANDE FORTALEZA	5	4	0	0	9
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	0	0	2
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	7	6	0	0	13
CERTIFICADO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	300	300	300	300	1.200
CENTRO SUL	40	40	40	40	160
GRANDE FORTALEZA	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
SERTÃO DE SOBRAL	300	300	300	300	1.200
SERTÃO DOS CRATEÚS	30	30	30	30	120
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2.170	2.170	2.170	2.170	8.680
ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	250	250	250	250	250
TOTAL	250	250	250	250	250
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Programa

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Objetivo Específico

164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	12	12	12	12	48
TOTAL	12	12	12	12	48
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
TOTAL	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA QUILOMBOLAS					
IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	14	14	14	14	56
TOTAL	14	14	14	14	56

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos gerados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	10
TOTAL	10	10	10	10	10
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos gerados.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDE	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINDE	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	4
TOTAL	4	4	4	4	4
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

164.4 - Promover o controle social e a participação democrática, garantindo a formação e/ou fortalecimento de lideranças a partir do recorte étnico-racial e paridade de gênero.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	4	4	4	16
TOTAL	4	4	4	4	16
CURSO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Objetivo Específico

165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	16	16	16	16	16
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	18	18	18	18	18
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	592.450	651.695	716.864	788.550	2.749.559
CENTRO SUL	3.095	3.404	3.745	4.119	14.363
GRANDE FORTALEZA	2.488.799	2.737.679	3.011.446	3.312.591	11.550.515
LITORAL LESTE	1.166	1.283	1.411	1.552	5.412
LITORAL NORTE	4.906	5.396	5.936	6.529	22.767
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.323	2.556	2.811	3.092	10.782
MACIÇO DO BATURITÉ	3.740	4.114	4.526	4.978	17.358
SERRA DA IBIAPABA	2.404	2.644	2.908	3.199	11.155
SERTÃO CENTRAL	2.582	2.841	3.125	3.437	11.985
SERTÃO DE CANINDÉ	1.538	1.692	1.861	2.048	7.139
SERTÃO DE SOBRAL	462.899	509.189	560.108	616.118	2.148.314
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.006	1.106	1.217	1.338	4.667
SERTÃO DOS INHAMUNS	410	451	497	546	1.904
VALE DO JAGUARIBE	3.100	3.410	3.751	4.126	14.387
TOTAL	3.570.418	3.927.460	4.320.206	4.752.223	16.570.307
DOCUMENTO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	36.115	39.727	43.699	48.069	167.610
GRANDE FORTALEZA	1.728.416	1.901.258	2.091.384	2.300.522	8.021.580
SERTÃO DE SOBRAL	35.543	39.097	43.007	47.307	164.954
TOTAL	1.800.074	1.980.082	2.178.090	2.395.898	8.354.144
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3.600	4.000	4.400	4.868	4.868
SERTÃO DE SOBRAL	400	400	480	500	500
TOTAL	4.000	4.400	4.880	5.368	5.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000
TOTAL	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
TOTAL	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
ZONA VIVA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	0	0	0	3
TOTAL	3	0	0	0	3
ZONA VIVA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	4
TOTAL	4	4	4	4	4
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
TOTAL	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+

Objetivo Específico

166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	720	720	720	720	720
TOTAL	720	720	720	720	720
EVENTO REALIZADO (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTADO DO CEARÁ	6	6	6	6	24
TOTAL	6	6	6	6	24

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.2 - Promover a inclusão, a qualidade de vida, a visibilidade, a proteção e a defesa dos direitos da população LGBTI+, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000
TOTAL	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
UNIDADE DE ATENDIMENTO LGBTI+ MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	1	1	1	0	3
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	10	10	10	35
TOTAL	5	10	10	10	35
PLANO ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
CONSELHO MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	5	5	5	5
TOTAL	3	5	5	5	5
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	1	3
TOTAL	0	1	1	1	3

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.4 - Expandir o conhecimento técnico-científico sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

166.5 - Melhorar as condições de emprego e renda da população LGBTI+.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	40
TOTAL	10	10	10	10	40
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	3	5	5	13
TOTAL	0	3	5	5	13
COMITÊ MANTIDO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	10	10	10	10	40
GRANDE FORTALEZA	10	10	10	10	40
SERTÃO CENTRAL	5	5	5	5	20
SERTÃO DE SOBRAL	10	10	10	10	40
TOTAL	35	35	35	35	140
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	3	5	5	5	18
GRANDE FORTALEZA	5	7	7	10	29
SERTÃO CENTRAL	3	5	5	5	18
SERTÃO DE SOBRAL	3	5	5	5	18
TOTAL	14	22	22	25	83
MULHER ATENDIDA (Unidade)					
CARIRI	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
CENTRO SUL	700	700	700	700	700
GRANDE FORTALEZA	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000
SERTÃO CENTRAL	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350
SERTÃO DE SOBRAL	4.050	4.050	4.050	4.050	4.050
SERTÃO DOS CRATEÚS	500	500	500	500	500
SERTÃO DOS INHAMUNS	400	400	400	400	400
TOTAL	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
CASA DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
CENTRO SUL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	0	0	1
TOTAL	3	0	0	0	3
CASA DA MULHER ESTRUTURADA (Unidade)					
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	3	3	3	3	3
CASA DA MULHER MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
TOTAL	7	7	7	7	7
SALA LILÁS IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	4
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	10	10	10	10	40
SALA LILÁS MANTIDA (Unidade)					
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	10	10	10	10	10
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER					
IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER					
MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	15	17	17	0	49
TOTAL	22	24	24	7	77
AVALIAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	2	1	1	1	5
MULHER BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	280	320	320	0	320
TOTAL	280	320	320	0	320
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CASA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
MULHER APOIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	504	504	504	504	504
TOTAL	504	504	504	504	504

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	1	1	1	1	4
PLANO PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4
CONSELHO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Específico

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	0	9	5	14
CENTRO SUL	0	1	1	1	3
GRANDE FORTALEZA	0	0	8	5	13
LITORAL LESTE	0	1	2	1	4
LITORAL NORTE	0	1	1	0	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	1	1	3
MACIÇO DO BATURITÉ	2	1	2	1	6
SERRA DA IBIAPABA	0	0	2	1	3
SERTÃO CENTRAL	1	0	3	1	5
SERTÃO DE CANINDE	0	0	2	1	3
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	4	1	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	4	0	4
VALE DO JAGUARIBE	1	0	4	4	9
TOTAL	5	5	43	22	75
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (Unidade)					
CARIRI	0	500	500	500	500
GRANDE FORTALEZA	4.723	4.723	4.723	4.723	4.723
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	500	500	500
TOTAL	4.723	5.223	5.723	5.723	5.723
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS (Unidade)					
CARIRI	4.800	7.200	9.600	9.600	9.600





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	20.000	20.000	25.000	25.000	25.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	4.800	4.800	4.800
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	4.800	4.800
TOTAL	24.800	27.200	39.400	44.200	44.200
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	0	1	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	0	1	2	1	4
BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	6	5	6	5	22
CENTRO SUL	1	2	1	2	6
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL LESTE	1	2	1	2	6
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	3	2	2	2	9
SERRA DA IBIAPABA	2	1	1	1	5
SERTÃO CENTRAL	1	2	1	2	6
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	1	1	5
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	2	2	7
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	2	2	2	7
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	0	2	0	3
TOTAL	24	24	24	24	96
BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	6	5	6	5	22
CENTRO SUL	1	2	1	2	6
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
LITORAL LESTE	1	2	1	2	6
LITORAL NORTE	1	1	1	1	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	1	1	4
MACIÇO DO BATURITÉ	3	2	2	2	9
SERRA DA IBIAPABA	2	1	2	1	6
SERTÃO CENTRAL	1	2	1	2	6
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	2	1	6
SERTÃO DE SOBRAL	1	2	1	2	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	2	1	5
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	4
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	4
TOTAL	24	24	24	24	96
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	0	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	0	1
TOTAL	0	1	1	0	2
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	3	3	4	4	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1	1	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	4	5	7	8	8
CIDADE MAIS INFÂNCIA MANTIDA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	0	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	1	2	2	3	3
CRÍANÇA BENEFICIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	166.400	166.400	166.400	166.400	166.400
TOTAL	166.400	166.400	166.400	166.400	166.400

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsável e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	5	7	7	10	10
CENTRO SUL	3	3	3	4	4
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	4	5
LITORAL LESTE	1	1	2	2	2
LITORAL NORTE	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	3	4	4
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	4	4
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	3	3
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	5	5
SERTÃO DE CANINDE	1	1	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	3	5	5	5	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	4	4
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	2
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	6	6
TOTAL	38	43	45	58	58
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.2 - Reduzir a violência familiar contra crianças e adolescentes, pela promoção do cuidado responsável e fortalecimento da rede de segurança e proteção.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	400	400	500	550	550
CENTRO SUL	0	200	250	300	300
GRANDE FORTALEZA	300	300	500	850	850
LITORAL LESTE	100	100	150	200	200
LITORAL NORTE	300	300	400	450	450
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	100	200	250	300	300
MACIÇO DO BATURITÉ	0	200	250	300	300
SERRA DA IBIAPABA	250	250	300	350	350
SERTÃO CENTRAL	100	200	250	300	300
SERTÃO DE CANINDÉ	100	100	150	200	200
SERTÃO DE SOBRAL	100	200	300	350	350
SERTÃO DOS CRATEÚS	250	250	300	350	350
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	100	150	200	200
VALE DO JAGUARIBE	0	200	250	300	300
TOTAL	2.000	3.000	4.000	5.000	5.000
FAMÍLIA ATENDIDA (Unidade)					
CARIRI	715	715	715	715	715
CENTRO SUL	714	714	714	714	714
GRANDE FORTALEZA	715	715	715	715	715
LITORAL LESTE	714	714	714	714	714
LITORAL NORTE	715	715	715	715	715
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	714	714	714	714	714
MACIÇO DO BATURITÉ	714	714	714	714	714
SERRA DA IBIAPABA	714	714	714	714	714
SERTÃO CENTRAL	714	714	714	714	714
SERTÃO DE CANINDÉ	714	714	714	714	714
SERTÃO DE SOBRAL	715	715	715	715	715
SERTÃO DOS CRATEÚS	714	714	714	714	714
SERTÃO DOS INHAMUNS	714	714	714	714	714
VALE DO JAGUARIBE	714	714	714	714	714
TOTAL	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	1.200	1.800	2.400	2.400	2.400
GRANDE FORTALEZA	7.500	7.500	10.000	10.000	10.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1.200	1.200	1.200
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	8.700	9.300	13.600	14.800	14.800
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	1.200	1.800	2.400	2.400	2.400
GRANDE FORTALEZA	7.500	7.500	10.000	10.000	10.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	1.200	1.200	1.200
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	8.700	9.300	13.600	14.800	14.800

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8	8	8	8	32
TOTAL	8	8	8	8	32
PLANO PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	160	160	160	160	160
TOTAL	160	160	160	160	160
PESSOA ATENDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	410	410	410	410	410
TOTAL	410	410	410	410	410

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	12
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	8
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	3	3	3	3	12
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	2	2	2
TOTAL	0	1	2	2	2





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	720	720	720	720	720
TOTAL	720	720	720	720	720
ATENDIMENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
TOTAL	2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
CENTRO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	3	3	3	3	3
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	0	1
TOTAL	2	0	0	0	2
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	0	2
TOTAL	0	1	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	5	5	5	25
TOTAL	10	5	5	5	25
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	7	7	5	24
TOTAL	5	7	7	5	24
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	7	7	5	24
TOTAL	5	7	7	5	24
EQUIPAMENTO IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
TOTAL	0	1	0	0	1
AÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
CONSELHO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	5





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.

Entrega / Região	Meta					Total*
	2024	2025	2026	2027		
TOTAL	5	5	5	5	5	5
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	1	4
EQUIPAMENTO MANTIDO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ	0	1	1	1	1	1
TOTAL	0	1	1	1	1	1
OBSERVATÓRIO MANTIDO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1	1
COMITÊ APOIADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3	3
TOTAL	3	3	3	3	3	3
COMISSÃO APOIADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2	2
TOTAL	2	2	2	2	2	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.4 - Incentivar a resolução não violenta de conflitos, pela promoção da mediação de conflitos, da justiça restaurativa e da cultura de paz.

Entrega / Região	Meta					Total*
	2024	2025	2026	2027		
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA	3	1	0	0	0	4
ESTADO DO CEARÁ	0	19	20	20	20	59
TOTAL	3	20	20	20	20	63
EVENTO REALIZADO (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	1	4
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	3	12
TOTAL	3	3	3	3	3	12
AÇÃO REALIZADA (Unidade)						
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	1	1	4
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	0	1
REDE IMPLANTADA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	0	1
REDE MANTIDA (Unidade)						
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Objetivo Específico

169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AÇÃO IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
DOCUMENTO PUBLICADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	2	2	2	2	8
TOTAL	2	2	2	2	8
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	20	15	10	10	20
TOTAL	20	15	10	10	20
BOLSA CONCEDIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	270	270	270	270	1.080
TOTAL	270	270	270	270	1.080
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	18	18	18	18	72
TOTAL	18	18	18	18	72
MATERIAL PUBLICADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	2	1	1	1	5
TOTAL	2	1	1	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

169.6 - Promover a empregabilidade e a inclusão produtiva de pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	10	10	10	10	10
TOTAL	10	10	10	10	10
SERVIÇO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.7 - SAÚDE

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	42.701	46.971	51.668	56.835	198.175
CENTRO SUL	3.436	3.780	4.158	4.573	15.947
GRANDE FORTALEZA	157.971	173.768	191.145	210.259	733.143
LITORAL LESTE	1.329	1.462	1.608	1.769	6.168
LITORAL NORTE	3.444	3.788	4.167	4.584	15.983
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3.042	3.346	3.681	4.049	14.118
MACIÇO DO BATURITÉ	1.704	1.874	2.062	2.268	7.908
SERRA DA IBIAPABA	4.519	4.971	5.468	6.015	20.973
SERTÃO CENTRAL	4.218	4.640	5.104	5.614	19.576
SERTÃO DE CANINDE	2.134	2.347	2.582	2.840	9.903
SERTÃO DE SOBRAL	29.502	32.452	35.697	39.267	136.918
SERTÃO DOS CRATEÚS	5.881	6.469	7.116	7.828	27.294
SERTÃO DOS INHAMUNS	2.119	2.331	2.564	2.820	9.834
VALE DO JAGUARIBE	4.965	5.462	6.008	6.608	23.043
TOTAL	266.965	293.661	323.028	355.329	1.238.983
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	2
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	15	15	15	15	15
LITORAL LESTE	1	1	0	0	1
LITORAL NORTE	1	1	1	1	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1	1	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	0	1
SERRA DA IBIAPABA	1	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DE CANINDE	1	1	0	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	3	1	1	1	3
ESTADO DO CEARÁ	3	3	3	3	3
TOTAL	34	31	25	23	34
HOSPITAL MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	23	23	23	23	23
CENTRO SUL	7	7	7	7	7
GRANDE FORTALEZA	28	28	28	28	28
LITORAL LESTE	7	7	7	7	7





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL NORTE	6	6	6	6	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8	8	8	8	8
MACIÇO DO BATURITÉ	10	10	10	10	10
SERRA DA IBIAPABA	3	3	3	3	3
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDÉ	4	4	4	4	4
SERTÃO DE SOBRAL	11	11	11	11	11
SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	6	6	6
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	14	14	14	14	14
TOTAL	142	142	142	142	142
HEMOCENTRO MANTIDO (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1	1
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
TOTAL	5	5	5	5	5
UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	2	2	2	2	2
GRANDE FORTALEZA	21	21	21	21	21
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	4	4	4	4	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	1	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	3	3	3	3	3
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	1
TOTAL	44	44	44	44	44
UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	7	7
CENTRO SUL	4	4	4	4	4
GRANDE FORTALEZA	16	16	16	16	16
LITORAL LESTE	2	2	2	2	2
LITORAL NORTE	4	4	4	4	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	3	3
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4	4
TOTAL	54	54	54	54	54
BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	47.021	49.372	51.841	54.433	202.667
CENTRO SUL	22.789	23.928	25.125	26.381	98.223
GRANDE FORTALEZA	344.666	361.899	379.994	398.994	1.485.553
LITORAL LESTE	13.585	14.264	14.977	15.726	58.552
LITORAL NORTE	17.492	18.367	19.285	20.249	75.393
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	17.242	18.104	19.009	19.960	74.315
MACIÇO DO BATURITÉ	10.316	10.832	11.373	11.942	44.463
SERRA DA IBIAPABA	17.366	18.234	19.146	20.103	74.849
SERTÃO CENTRAL	20.552	21.580	22.659	23.792	88.583
SERTÃO DE CANINÉ	7.276	7.640	8.022	8.423	31.361
SERTÃO DE SOBRAL	33.296	34.961	36.709	38.544	143.510
SERTÃO DOS CRATEÚS	17.139	17.996	18.896	19.841	73.872
SERTÃO DOS INHAMUNS	6.164	6.472	6.796	7.136	26.568
VALE DO JAGUARIBE	33.829	35.520	37.296	39.161	145.806
TOTAL	608.733	639.169	671.128	704.685	2.623.715
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	0	1	0	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	1	1
TOTAL	0	1	0	2	3
REDE DE SAÚDE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	0	0
CENTRO SUL	0	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	0
LITORAL LESTE	0	0	0	0	0
LITORAL NORTE	0	0	0	0	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	0	0	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DE CANINÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	0	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	0	0
VALE DO JAGUARIBE	0	0	0	0	0
ESTADO DO CEARÁ	5	5	5	5	5





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
TOTAL	5	5	5	5	5
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO					
IMPLANTADO (Unidade)					
CENTRO SUL	0	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	1	0	1
LITORAL LESTE	0	0	0	1	1
LITORAL NORTE	0	1	0	0	1
SERTÃO CENTRAL	1	0	0	0	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	0	0	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	0	0	1
VALE DO JAGUARIBE	1	0	0	0	1
TOTAL	2	2	2	2	8
PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
MUNICÍPIO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	4	6	9	10	29
CENTRO SUL	2	3	4	4	13
GRANDE FORTALEZA	3	3	5	8	19
LITORAL LESTE	1	2	1	2	6
LITORAL NORTE	2	4	3	4	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	3	4	12
MACIÇO DO BATURITÉ	2	3	4	4	13
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	3	9
SERTÃO CENTRAL	2	3	3	5	13
SERTÃO DE CANINDÉ	1	1	2	2	6
SERTÃO DE SOBRAL	2	3	6	7	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	2	3	3	5	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	2	5
VALE DO JAGUARIBE	2	3	4	6	15
TOTAL	28	40	50	66	184

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERVIÇO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	29	29	29	29	29
CENTRO SUL	13	13	13	13	13
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	19
LITORAL LESTE	6	6	6	6	6
LITORAL NORTE	13	13	13	13	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	13
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	9
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDE	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
TOTAL	184	184	184	184	184
REDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	1	1
GRANDE FORTALEZA	2	1	1	0	2
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	0	1	0	0	1
TOTAL	2	2	2	1	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo Específico

172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	0	0	1
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
SERTÃO CENTRAL	0	0	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	1	0	0	3
VALE DO JAGUARIBE	1	2	0	0	3
TOTAL	4	3	1	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
DOCUMENTO EMITIDO (Unidade)					



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	61	62	64	65	252
CENTRO SUL	16	17	17	17	67
GRANDE FORTALEZA	380	388	396	404	1.568
LITORAL LESTE	5	5	5	5	20
LITORAL NORTE	9	9	10	10	38
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10	10	11	11	42
MACIÇO DO BATURITÉ	7	7	7	8	29
SERRA DA IBIAPABA	14	15	15	15	59
SERTÃO CENTRAL	19	20	20	21	80
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	24
SERTÃO DE SOBRAL	30	30	31	31	122
SERTÃO DOS CRATEÚS	12	12	13	13	50
SERTÃO DOS INHAMUNS	7	7	7	8	29
VALE DO JAGUARIBE	23	24	24	25	96
TOTAL	599	612	626	639	2.476
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	0	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	3	2	3	2	3
LITORAL LESTE	0	0	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	1	0	1	1
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	0	0	1
TOTAL	6	4	6	4	6
UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	1	1	1	1	1
CENTRO SUL	1	1	1	1	1
GRANDE FORTALEZA	3	3	3	3	3
SERTÃO CENTRAL	1	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	1	1	1	1
VALE DO JAGUARIBE	1	1	1	1	1
TOTAL	8	8	8	8	8
MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO (Unidade)					
CARIRI	2.697.110	2.697.110	2.697.110	2.697.110	10.788.440
CENTRO SUL	951.926	951.926	951.926	951.926	3.807.704
GRANDE FORTALEZA	9.843.676	9.843.676	9.843.676	9.843.676	39.374.704
LITORAL LESTE	476.328	476.328	476.328	476.328	1.905.312
LITORAL NORTE	1.032.736	1.032.736	1.032.736	1.032.736	4.130.944
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.008.466	1.008.466	1.008.466	1.008.466	4.033.864
MACIÇO DO BATURITÉ	610.712	610.712	610.712	610.712	2.442.848
SERRA DA IBIAPABA	950.762	950.762	950.762	950.762	3.803.048
SERTÃO CENTRAL	975.016	975.016	975.016	975.016	3.900.064
SERTÃO DE CANINDÉ	491.418	491.418	491.418	491.418	1.965.672
SERTÃO DE SOBRAL	1.304.316	1.304.316	1.304.316	1.304.316	5.217.264





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS CRATEÚS	877.804	877.804	877.804	877.804	3.511.216
SERTÃO DOS INHAMUNS	339.516	339.516	339.516	339.516	1.358.064
VALE DO JAGUARIBE	928.544	928.544	928.544	928.544	3.714.176
MATERIAL DISTRIBUÍDO (Unidade)	TOTAL	22.488.330	22.488.330	22.488.330	89.953.320
CARIRI	29	29	29	29	29
CENTRO SUL	13	13	13	13	13
GRANDE FORTALEZA	19	19	19	19	19
LITORAL LESTE	6	6	6	6	6
LITORAL NORTE	13	13	13	13	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12	12	12	12	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13	13	13	13	13
SERRA DA IBIAPABA	9	9	9	9	9
SERTÃO CENTRAL	13	13	13	13	13
SERTÃO DE CANINDÉ	6	6	6	6	6
SERTÃO DE SOBRAL	18	18	18	18	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	5	5	5	5	5
VALE DO JAGUARIBE	15	15	15	15	15
CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA (Unidade)	TOTAL	184	184	184	184
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
TOTAL	1	1	1	4	
CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	1	1	1	4
OBJETIVO ESPECÍFICO	TOTAL	1	1	1	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Objetivo Específico

173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	30	30	30	30	120
PROJETO IMPLANTADO (Unidade)	TOTAL	30	30	30	120
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	0	1	0	0	1
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO (Unidade)	TOTAL	1	1	0	2





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
GRANDE FORTALEZA	0	1	1	1	3
TOTAL	0	1	1	1	3
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA (Unidade)					
CARIRI	0	0	0	4	4
CENTRO SUL	0	0	3	0	3
LITORAL NORTE	0	2	0	0	2
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
TOTAL	0	3	3	4	4
AUDITORIA REALIZADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	1	0	0	0	1
ESTADO DO CEARÁ	4	5	5	6	20
TOTAL	5	5	5	6	21
UNIDADE ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	1	1	2	1	2
CENTRO SUL	1	1	1	0	1
GRANDE FORTALEZA	1	1	0	0	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	0	0	1
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	0	0	2
SERTÃO DE SOBRAL	0	0	1	1	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	0	0	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	0	0	1	1
VALE DO JAGUARIBE	2	0	0	0	2
TOTAL	7	6	4	3	7
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
TRABALHADOR BENEFICIADO (Unidade)					
CARIRI	6	6	6	6	6
CENTRO SUL	6	6	6	6	6
GRANDE FORTALEZA	106	106	106	106	106
LITORAL LESTE	1	1	1	1	1
LITORAL NORTE	3	3	3	3	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2	2	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2	2	2	2	2
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	2
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	2	2	2	2	2
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	13	13	13	13	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	2
VALE DO JAGUARIBE	5	5	5	5	5
TOTAL	154	154	154	154	154

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	25	25	25	25	100
CENTRO SUL	6	6	6	6	24
GRANDE FORTALEZA	256	256	256	256	1.024
LITORAL LESTE	12	12	12	12	48
LITORAL NORTE	6	6	6	6	24
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6	6	6	6	24
MACIÇO DO BATURITÉ	6	6	6	6	24
SERRA DA IBIAPABA	7	7	7	7	28
SERTÃO CENTRAL	23	23	23	23	92
SERTÃO DE CANINDÉ	7	7	7	7	28
SERTÃO DE SOBRAL	25	25	25	25	100
SERTÃO DOS CRATEÚS	6	6	6	6	24
SERTÃO DOS INHAMUNS	6	6	6	6	24
VALE DO JAGUARIBE	18	18	18	18	72
TOTAL	409	409	409	409	1.636

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Específico

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
CARIRI	2	2	2	2	8
GRANDE FORTALEZA	4	4	4	4	16
SERTÃO CENTRAL	2	2	2	2	8
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	2	2	2	2	8
TOTAL	12	12	12	12	48
PROFISSIONAL CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	3	4	5	5	17
CENTRO SUL	3	4	5	5	17
GRANDE FORTALEZA	542	543	544	544	2.173
LITORAL LESTE	3	4	5	6	18
LITORAL NORTE	4	5	6	7	22
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	3	4	5	14
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	0	0	0	0	0
SERTÃO CENTRAL	13	14	14	15	56
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0	0	0
SERTÃO DE SOBRAL	6	6	7	8	27
SERTÃO DOS CRATEÚS	7	7	8	8	30





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3	4	13
VALE DO JAGUARIBE	6	6	6	6	24
TOTAL	592	599	607	613	2.411
ALUNO ATENDIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
TOTAL	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO (Unidade)					
CARIRI	4	3	3	1	4
CENTRO SUL	2	1	1	0	2
GRANDE FORTALEZA	2	2	2	2	2
LITORAL LESTE	0	2	2	1	2
LITORAL NORTE	0	1	1	0	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	1	1	0	1
MACIÇO DO BATURITÉ	0	1	1	1	1
SERRA DA IBIAPABA	0	1	1	0	1
SERTÃO CENTRAL	0	2	2	2	2
SERTÃO DE CANINDÉ	0	1	1	0	1
SERTÃO DE SOBRAL	2	2	2	0	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	1	1	1	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	1	1	0	1
VALE DO JAGUARIBE	0	1	1	2	2
TOTAL	10	20	20	10	20
TRABALHADOR CAPACITADO (Unidade)					
CARIRI	390	380	385	390	1.545
CENTRO SUL	310	300	300	300	1.210
GRANDE FORTALEZA	1.800	1.700	1.700	1.720	6.920
LITORAL LESTE	180	170	175	170	695
LITORAL NORTE	130	126	130	130	516
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	130	126	125	130	511
MACIÇO DO BATURITÉ	85	82	90	80	337
SERRA DA IBIAPABA	30	30	35	40	135
SERTÃO CENTRAL	250	250	260	250	1.010
SERTÃO DE CANINDÉ	170	168	170	170	678
SERTÃO DE SOBRAL	650	636	590	590	2.466
SERTÃO DOS CRATEÚS	70	75	80	80	305
SERTÃO DOS INHAMUNS	35	32	35	35	137
VALE DO JAGUARIBE	90	85	90	85	350
TOTAL	4.320	4.160	4.165	4.170	16.815
ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	88	92	97	102	379
TOTAL	88	92	97	102	379
TÉCNICO FORMADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	30	0	30	60
TOTAL	0	30	0	30	60





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
RESIDENTE FORMADO (Unidade)					
CARIRI	19	21	23	27	90
CENTRO SUL	16	19	21	25	81
GRANDE FORTALEZA	400	404	411	434	1.649
LITORAL LESTE	19	20	22	25	86
LITORAL NORTE	12	12	13	14	51
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7	5	8	11	31
MACIÇO DO BATURITÉ	0	0	0	0	0
SERRA DA IBIAPABA	5	5	7	9	26
SERTÃO CENTRAL	26	30	32	36	124
SERTÃO DE CANINDE	0	2	4	6	12
SERTÃO DE SOBRAL	13	16	18	24	71
SERTÃO DOS CRATEÚS	16	17	19	24	76
SERTÃO DOS INHAMUNS	10	11	8	11	40
VALE DO JAGUARIBE	12	13	11	13	49
TOTAL	555	575	597	659	2.386
PROCESSO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	4	5	4	5	18
TOTAL	4	5	4	5	18

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	13	13	13	13	52
TOTAL	13	13	13	13	52
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	4	5	5	17
TOTAL	3	4	5	5	17
SERVIÇO ESTRUTURADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
AÇÃO APOIADA (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	3	3	4	4	14
TOTAL	3	3	4	4	14
CENTRO IMPLANTADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	1	1
TOTAL	0	0	0	1	1
REDE IMPLANTADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1	0	0	0	1
TOTAL	1	0	0	0	1
CENTRO ESTRUTURADO (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Entrega / Região	Meta				Total*
	2024	2025	2026	2027	
GRANDE FORTALEZA	0	0	0	0	2
TOTAL	0	0	0	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
CARIRI	25.612	25.812	26.013	26.213	26.213
CENTRO SUL	11.327	11.437	11.547	11.657	11.657
GRANDE FORTALEZA	59.365	59.699	60.032	60.366	60.366
LITORAL LESTE	9.401	9.492	9.583	9.675	9.675
LITORAL NORTE	15.175	15.322	15.470	15.617	15.617
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	21.766	21.977	22.189	22.400	22.400
MACIÇO DO BATURITÉ	27.866	28.136	28.407	28.677	28.677
SERRA DA IBIAPABA	11.964	12.081	12.197	12.313	12.313
SERTÃO CENTRAL	27.958	28.230	28.501	28.773	28.773
SERTÃO DE CANINDE	25.650	25.899	26.148	26.397	26.397
SERTÃO DE SOBRAL	59.571	60.149	60.728	61.306	61.306
SERTÃO DOS CRATEÚS	27.001	27.264	27.526	27.788	27.788
SERTÃO DOS INHAMUNS	9.932	10.029	10.125	10.222	10.222
VALE DO JAGUARIBE	13.317	13.446	13.575	13.705	13.705
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	345.905	348.973	352.041	355.109	355.109
MATERIAL CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	7	7	7	7	28
CENTRO SUL	4	4	4	4	16
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20
LITORAL LESTE	2	2	2	2	8
LITORAL NORTE	3	3	3	3	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	3	3	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	3	12
SERRA DA IBIAPABA	2	2	2	2	8
SERTÃO CENTRAL	3	3	3	3	12
SERTÃO DE CANINDE	1	1	1	1	4
SERTÃO DE SOBRAL	4	4	4	4	16
SERTÃO DOS CRATEÚS	3	3	3	3	12
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	2	2	2	8
VALE DO JAGUARIBE	4	4	4	4	16
TOTAL	46	46	46	46	184
UNIDADE MANTIDA (Unidade)					
CARIRI	151	151	0	0	151
CENTRO SUL	66	66	0	0	66
GRANDE FORTALEZA	465	465	0	0	465
LITORAL LESTE	32	32	0	0	32
LITORAL NORTE	47	47	0	0	47





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	64	64	0	0	64
MACIÇO DO BATURITÉ	48	48	0	0	48
SERRA DA IBIAPABA	50	50	0	0	50
SERTÃO CENTRAL	85	85	0	0	85
SERTÃO DE CANINDÉ	38	38	0	0	38
SERTÃO DE SOBRAL	85	85	0	0	85
SERTÃO DOS CRATEÚS	76	76	0	0	76
SERTÃO DOS INHAMUNS	23	23	0	0	23
VALE DO JAGUARIBE	59	59	0	0	59
TOTAL	1.289	1.289	0	0	1.289
ALIMENTO DISTRIBUÍDO (quilograma)					
CARIRI	600.377	653.415	711.756	775.932	2.741.480
CENTRO SUL	95.390	104.929	115.422	126.964	442.705
GRANDE FORTALEZA	452.835	458.119	463.931	470.324	1.845.209
LITORAL LESTE	27.266	29.992	32.992	36.291	126.541
LITORAL NORTE	77.160	84.875	93.363	102.699	358.097
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	147.309	162.040	178.244	196.068	683.661
MACIÇO DO BATURITÉ	148.011	162.812	179.093	197.002	686.918
SERRA DA IBIAPABA	52.429	57.672	63.439	69.783	243.323
SERTÃO CENTRAL	145.203	159.724	175.696	193.266	673.889
SERTÃO DE CANINDÉ	46.467	51.114	56.225	61.848	215.654
SERTÃO DE SOBRAL	154.706	170.177	187.195	205.914	717.992
SERTÃO DOS CRATEÚS	109.858	120.844	132.928	146.221	509.851
SERTÃO DOS INHAMUNS	48.481	53.330	58.662	64.529	225.002
VALE DO JAGUARIBE	36.012	39.612	43.573	47.931	167.128
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	2.141.504	2.308.655	2.492.519	2.694.772	9.637.450
LEITE DISTRIBUÍDO (litro)					
CARIRI	2.501.418	2.918.321	3.335.224	3.752.127	12.507.090
CENTRO SUL	854.976	997.472	1.139.968	1.282.464	4.274.880
GRANDE FORTALEZA	1.911.432	2.230.004	2.548.576	2.867.148	9.557.160
LITORAL LESTE	269.370	314.265	359.160	404.055	1.346.850
LITORAL NORTE	914.325	1.066.713	1.219.100	1.371.488	4.571.626
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.082.955	1.263.448	1.443.940	1.624.433	5.414.776
MACIÇO DO BATURITÉ	609.915	711.568	813.220	914.873	3.049.576
SERRA DA IBIAPABA	674.958	787.451	899.944	1.012.437	3.374.790
SERTÃO CENTRAL	769.128	897.316	1.025.504	1.153.692	3.845.640
SERTÃO DE CANINDÉ	470.412	548.814	627.216	705.618	2.352.060
SERTÃO DE SOBRAL	1.481.754	1.728.713	1.975.672	2.222.631	7.408.770
SERTÃO DOS CRATEÚS	897.900	1.047.550	1.197.200	1.346.850	4.489.500
SERTÃO DOS INHAMUNS	599.622	699.559	799.496	899.433	2.998.110
VALE DO JAGUARIBE	977.835	1.140.808	1.303.780	1.466.753	4.889.176
ESTADO DO CEARÁ	0	0	0	0	0
TOTAL	14.016.000	16.352.002	18.688.000	21.024.002	70.080.004
REFEIÇÃO OFERTADA (Unidade)					





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
CARIRI	2.766.000	2.766.000	0	0	5.532.000
CENTRO SUL	1.044.000	1.044.000	0	0	2.088.000
GRANDE FORTALEZA	10.644.000	10.644.000	0	0	21.288.000
LITORAL LESTE	570.000	570.000	0	0	1.140.000
LITORAL NORTE	852.000	852.000	0	0	1.704.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.074.000	1.074.000	0	0	2.148.000
MACIÇO DO BATURITÉ	678.000	678.000	0	0	1.356.000
SERRA DA IBIAPABA	864.000	864.000	0	0	1.728.000
SERTÃO CENTRAL	1.182.000	1.182.000	0	0	2.364.000
SERTÃO DE CANINDÉ	576.000	576.000	0	0	1.152.000
SERTÃO DE SOBRAL	1.326.000	1.326.000	0	0	2.652.000
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.104.000	1.104.000	0	0	2.208.000
SERTÃO DOS INHAMUNS	360.000	360.000	0	0	720.000
VALE DO JAGUARIBE	960.000	960.000	0	0	1.920.000
TOTAL	24.000.000	24.000.000	0	0	48.000.000
VALE GÁS DISTRIBUÍDO (Unidade)					
CARIRI	84.255	84.255	84.255	84.255	337.020
CENTRO SUL	18.535	18.535	18.535	18.535	74.140
GRANDE FORTALEZA	181.430	181.430	181.430	181.430	725.720
LITORAL LESTE	14.478	14.478	14.478	14.478	57.912
LITORAL NORTE	49.025	49.025	49.025	49.025	196.100
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	44.003	44.003	44.003	44.003	176.012
MACIÇO DO BATURITÉ	22.070	22.070	22.070	22.070	88.280
SERRA DA IBIAPABA	45.600	45.600	45.600	45.600	182.400
SERTÃO CENTRAL	37.713	37.713	37.713	37.713	150.852
SERTÃO DE CANINDÉ	11.998	11.998	11.998	11.998	47.992
SERTÃO DE SOBRAL	39.333	39.333	39.333	39.333	157.332
SERTÃO DOS CRATEÚS	30.801	30.801	30.801	30.801	123.204
SERTÃO DOS INHAMUNS	12.749	12.749	12.749	12.749	50.996
VALE DO JAGUARIBE	30.010	30.010	30.010	30.010	120.040
TOTAL	622.000	622.000	622.000	622.000	2.488.000
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO (Unidade)					
CARIRI	5.259	5.259	5.259	5.259	21.036
CENTRO SUL	2.684	2.684	2.684	2.684	10.736
GRANDE FORTALEZA	13.753	13.753	13.753	13.753	55.012
LITORAL LESTE	977	977	977	977	3.908
LITORAL NORTE	2.973	2.973	2.973	2.973	11.892
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.801	2.801	2.801	2.801	11.204
MACIÇO DO BATURITÉ	1.646	1.646	1.646	1.646	6.584
SERRA DA IBIAPABA	2.339	2.339	2.339	2.339	9.356
SERTÃO CENTRAL	2.213	2.213	2.213	2.213	8.852
SERTÃO DE CANINDÉ	1.636	1.636	1.636	1.636	6.544
SERTÃO DE SOBRAL	2.630	2.630	2.630	2.630	10.520
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.878	1.878	1.878	1.878	7.512
SERTÃO DOS INHAMUNS	612	612	612	612	2.448





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
VALE DO JAGUARIBE	1.956	1.956	1.956	1.956	7.824
TOTAL	43.357	43.357	43.357	43.357	173.428

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	20
TOTAL	5	5	5	5	20
CAPACITAÇÃO REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	8	8	8	8	32
GRANDE FORTALEZA	266	296	316	336	1.214
TOTAL	274	304	324	344	1.246
ASSESSORIA REALIZADA (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	14	29
CENTRO SUL	3	5	3	2	13
GRANDE FORTALEZA	5	4	6	3	18
LITORAL LESTE	2	1	2	2	7
LITORAL NORTE	3	5	3	2	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3	3	3	3	12
MACIÇO DO BATURITÉ	3	3	3	4	13
SERRA DA IBIAPABA	3	2	2	1	8
SERTÃO CENTRAL	3	5	3	2	13
SERTÃO DE CANINDÉ	2	1	2	2	7
SERTÃO DE SOBRAL	5	3	5	5	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	2	3	4	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	2	1	1	1	5
VALE DO JAGUARIBE	3	6	5	1	15
TOTAL	46	46	46	46	184
PESSOA CAPACITADA (Unidade)					
CARIRI	25	25	25	25	25
CENTRO SUL	25	25	25	25	25
GRANDE FORTALEZA	25	25	25	25	25
LITORAL LESTE	25	25	25	25	25
LITORAL NORTE	25	25	25	25	25
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	25	25	25	25	25
MACIÇO DO BATURITÉ	25	25	25	25	25
SERRA DA IBIAPABA	25	25	25	25	25
SERTÃO CENTRAL	25	25	25	25	25
SERTÃO DE CANINDÉ	25	25	25	25	25
SERTÃO DE SOBRAL	25	25	25	25	25
SERTÃO DOS CRATEÚS	25	25	25	25	25
SERTÃO DOS INHAMUNS	25	25	25	25	25
VALE DO JAGUARIBE	25	25	25	25	25





SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entrega / Região	Meta				Total*
	2024	2025	2026	2027	
TOTAL	350	350	350	350	350
SELO CONCEDIDO (Unidade)					
GRANDE FORTALEZA	10	10	15	15	50
TOTAL	10	10	15	15	50

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo IV - Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega / Região

Tema Estratégico

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo Específico

191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	240	240	240	240	960
TOTAL	240	240	240	240	960
EVENTO REALIZADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	5	3	5	3	16
TOTAL	5	3	5	3	16
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	479	479	479	479	479
TOTAL	479	479	479	479	479
PESSOA BENEFICIADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	920	920	920	920	920
TOTAL	920	920	920	920	920
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	25	15	15	15	25
TOTAL	25	15	15	15	25

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

191.2 - Defender os direitos difusos.

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
PROJETO APOIADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	8	8	8	8	8
TOTAL	8	8	8	8	8

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Específico

192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entrega / Região	Meta				
	2024	2025	2026	2027	Total*
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO (Unidade)					
ESTADO DO CEARÁ	1.808	1.173	858	542	4.381
TOTAL	1.808	1.173	858	542	4.381
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA (Unidade)					
CARIRI	5	5	5	5	5
CENTRO SUL	5	5	5	5	5
GRANDE FORTALEZA	5	5	5	5	5

